



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 015/2019.

O Vereador **Cleder Cleiton Barth PTB**, no uso de suas atribuições legais;

NESTE REQUER:

Ao *Presidente* da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado as formalidades do artigo 171, inciso I, do RI/CMM - dependente de deliberação imediata do plenário, sem discussão, providências necessárias objetivando encaminhar ao Executivo Municipal de Medicilândia **requerimento n° 049/2018**, bem como a Receita Federal no Município de Altamira/PA e ao Ministério Público do Estado do Pará, comarca de Medicilândia, a fim de que os mesmos possam tomar as providências cabíveis na apuração dos fatos relacionados a GFIP Gestão da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medicilândia, Biênio 2005/2006. Justifica tal solicitação, quando facilmente se constata a ausência de documentos nos arquivos da Câmara Municipal, onde possa comprovar o recolhimento da GFIP, repassado aos órgãos competentes, com isso podendo até mesmo haver uma possível lesão e prejuízos aos cofres públicos e aos contribuintes, com dificuldade de conquistarem seus benefícios junto ao INSS. Mediante ao exposto, somente os órgãos competentes poderão apurar os fatos e constatar as possíveis irregularidades, e isso podendo ser verídico, viria ocasionar a devolução dos respectivos montantes aos contribuintes e aos cofres públicos, fato este que poderá ser constatado apenas por equipe técnica especializada, portanto, como o requerimento n° 049/2018 não foi respondido pelo Executivo Municipal, paira uma série de dúvidas e/ou questionamentos deixando o problema ainda mais obscuro. Anexo Cópia requerimento n° 049/2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de fevereiro de 2019.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB

Agenor de Jesus Feitosa
Vereador MDB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT